



TOYO TIRES

TROFÉU TOYO 2020



VISA FPAK Nº 537/TFTOYO/2020 Emitido em 26/02/2020

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, Promotor do Campeonato de Portugal de Ralicross, Clube Automóvel de Lousada, Clube Automóvel de Mação, Clube Automóvel de Vila Real, Escuderia Castelo Branco e o Vouga Sport Clube, organizam uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada "Troféu Toyo PTRx 2020". A qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralicross, Kartcross e Super Buggy 2020, pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

2. VIATURAS ADMITIDAS

2.1 - Todas estas viaturas deverão estar conforme o Regulamento Técnico dos Campeonatos de Portugal de Ralicross Divisão Iniciados subdivisão 1.0 e 1.4, Nacional (2RM) e Campeonato de Portugal de Super Buggy/ SSVRx.

3. PARTICIPANTES

3.1 - Para esta competição é condição, que condutores sejam detentores de licença desportivas valida, conforme o Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralicross e Regulamento do Campeonato de Portugal de Super Buggy /SSVRx, conforme o Campeonato e divisão em que participem.

4. INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição no Troféu Toyo PTRx 2020, em qualquer das suas divisões, será validada com a 1º compra de, no mínimo 4 pneus de entre os autorizados pela organização do Troféu Toyo PTRx 2020. A organização do Troféu Toyo PTRx 2020 reserva-se ao direito de recusar qualquer inscrição, sem obrigatoriedade de qualquer justificação. O concorrente /piloto é o responsável pela sua inscrição nas competições, junto do clube organizador, tendo que manifestar no boletim de inscrição, que é concorrente ao Troféu Toyo PTRx 2020.

4.2 - É obrigatória a utilização dos pneus, em todas as atividades em pista durante todo o evento.

5. CALENDÁRIO

5.1 - O Calendário do Troféu Toyo PTRx 2020, será constituído, pelas competições constantes no Calendário Desportivo Nacional do Campeonato de Portugal de Ralicross e no calendário do Campeonato de Portugal de Super Buggy/SSVRx 2020, devidamente aprovado e homologado pela FPAK.

6. JURISDIÇÃO

6.1 - Todos os concorrentes ao Troféu Toyo PTRx 2020, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2 - Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3 - À Organização do Troféu Toyo PTRx 2020, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, que provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infração de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

6.4 - A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderá ir até a desqualificação, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente regulamento. Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer um dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

7. PUBLICIDADE

7.1 - Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento (A publicar), nos locais e moldes indicados.

7.2 - Esta publicidade poderá variar de competição para competição, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização do Troféu Toyo PTRx 2020.

7.3 - A Organização do Troféu Toyo PTRx 2020, respetivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 - O Troféu Toyo PTRx 2020, decorre dentro das Divisões à qual participam.

8.2 - Dentro da classificação de cada divisão é extrapolada uma classificação para os participantes do Troféu Toyo PTRx 2020.

8.3 - As pontuações são obtidas conforme o art.º 15 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralicross e do art.º 14 do Campeonato de Portugal de Super Buggy / SSVRx.

8.4 - As classificações do Troféu Toyo PTRx 2020, serão afixadas no Portal da FPAK, após cada uma das competições.

9. PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Advêm de um esforço de todos os envolvidos, FPAK, Clubes e Promotor, contribuindo cada um com um total de 150€ por competição, que reverte para um prémio final de 4050€ a dividir pelos vencedores de cada divisão.

9.2 - Os prémios finais do Troféu Toyo PTRx 2020, são distribuídos da seguinte forma:

Divisão	Classificação	Prémio
Iniciados 1000/ 1400	1.º Classificado Geral	1350€
Nacional 2 RM	1.º Classificado Geral	1350€
Super Buggy / SSVRx	1.º Classificado Geral	1350€

9.3 - Os prémios serão distribuídos pela FPAK, na cerimónia de entrega de prémios denominado Gala dos Campeões.

9.4 - Os prémios são entregues conforme o art.º 23.4; 23.5; 23.6 da Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting.